



Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 129, Junho de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Presidente

Antonio Oliveira Santos

Chefe do Gabinete da Presidência

Lenoura Schmidt

Chefe da Assessoria de Gestão das Representações

Wany Liete Pasquarelli

Equipe

Bruna Soares

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Design gráfico

Assessoria de Comunicação

Revisão

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



Veja nesta edição

Realizada em Brasília a 18ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Página 7

Laboratórios para a certificação de produtos pode ser a limitação para o programa RoHS Brasil (Restrictions of the Use of Certain Hazardous Substances).

Página 9

Retrospectiva da atuação do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP), no ano de 2017 e as perspectivas para o ano de 2018.

Página 11

Produtos ou equipamentos não relacionados no Anexo I da NR-06 são analisados para que sejam considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Página 14

Situação delicada da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) é discutida na Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundacentro.

Página 17

Votos aprovados na 163ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS).

Página 19

Conselho Nacional de Imigração (CNIg) realiza sua IV Reunião Ordinária no ano de 2018.

Página 21

Sugestões da bancada dos empregadores apresentadas à Coordenação do GT-Confederativo do e-Social.

Página 25

Mercosul - Aliança do Pacífico buscam reforçar os vetores da integração para fortalecer os laços com os países da América Latina.

Página 27

Conselho discute sobre a responsabilidade compartilhada das plataformas de comércio eletrônico.

Página 31

Discussão sobre a reativação do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas.

Página 32

Comissão discute ações da matriz operacional do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI).

Página 33

Discussão da proposta do novo Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

Página 35

INFRAESTRUTURA

Órgão

Ministério das Cidades (MCID)

Representação

Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)

Representantes



Titular

Francisco Wagner de La Tôrre

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo (Sincopeças-SP)



Suplente

Rodrigo Otávio Carvalho Moreira

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro (Sincopeças-RJ)

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2018

Iniciada a reunião com a apresentação dos participantes e das entidades que representam.

Aberto os trabalhos com a apresentação do representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) sobre impacto lateral em poste, objetivando o alinhamento das normas brasileiras com as normas europeias, harmonizando-as, visando maior segurança nos veículos a serem fabricados a partir de 2021.

Apresentação da campanha de segurança da Anfavea em parceria com o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV).

Em seguida, apresentação da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA).

Debate sobre resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Rota 2030 e Road Map.

Apresentação da Anfavea de estudo sobre proteção ao pedestre, sendo este detalhado pelo representante da AEA.

Apresentação do representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças) sobre segurança veicular em relação ao pedestre.

Órgão

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Representação

Grupo de Trabalho RoHS Brasil

Representante



Titular

Bernardo Rodrigues Souto

Advogado da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis)

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018

Letícia Carvalho, presidente da Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq), apresentou a proposta de trabalho, esclarecendo que será seguida a linha do eixo visando à segurança química, e que, após a finalização do Grupo de Trabalho Restrictions of the Use of Certain Hazardous Substances (GT RoHS) Brasil, o documento será encaminhado à Conasq, e posteriormente ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A relatoria do Grupo ficará sob a responsabilidade do representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), e a presidência e coordenação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A coordenadora mencionou a estratégia "Cylon" como uma estratégia mundial sobre redução de substâncias químicas perigosas. Apresentou as normativas existentes, tais como: Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) nº 01/2010 (que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional), Diálogos Setoriais com a União Europeia e o GT RoHS Brasileira.

Informou ainda que o MPOG está criando fichas técnicas para compras sustentáveis. Algumas se encontram finalizadas, tais como as de detergentes e sabões.

A representante do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), Zuleica Nycs, questionou a ausência do Ministério da Saúde (MS). A coordenação informou que a participação foi franqueada a todos os ministérios, e que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) indicou representante. A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) se manifestou sobre a necessidade de participação do setor de fornecedores de químicos e plásticos. Em seguida, tiveram início as apresentações.

A Anvisa citou as normas exigíveis conforme o tema, apontando a interface entre as exigências existentes entre o órgão e o Instituto Nacional de Metrologia,

Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Esclareceu que as normas da série IEC 60601 (série de normas técnicas para a segurança e o desempenho de equipamentos médicos elétricos, publicada pela International Electrotechnical Commission – IEC) não são compulsórias, mas exigíveis pela Anvisa.

O Inmetro expôs sua forma de avaliação de conformidade e os critérios do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), e informou que existe o selo de conformidade para o meio ambiente, mas que não tem referência para RoHS em eletroeletrônicos, e que os programas existentes se referem à etiquetagem de eficiência energética. A coordenação indagou ao Inmetro se, no processo de certificação e fiscalização, há mecanismo de recuperação dos custos decorrentes da execução do processo, no entanto, foi informado à coordenação que a legislação de PBE não contemplou um mecanismo de recuperação de custos e que, por isso, foi exigida a certificação compulsória.

A Abinee manifestou-se com preocupação, pois destacou que o tratamento não é isonômico entre todos aqueles que colocam produtos no mercado, destacando que muitos estão à margem da legislação, reforçando que é preciso estabelecer um controle maior sobre os importadores.

O MCTIC apontou a necessidade de desenvolvimento tecnológico para a solução dos gargalos existentes no campo de eletroeletrônicos. Relatou que o primeiro gargalo é a falta de comunicação entre os interlocutores (agentes econômicos, sociais e institucionais não se comunicam de forma adequada), e citou como referências o documento Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022; o marco legal da inovação; e os objetivos de desenvolvimento sustentável. Informou que uma das limitações é a existência de apenas três laboratórios de ensaio RoHS certificados no Brasil: no Amazonas, no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Concluiu citando cinco desafios: 1 - Implantação e operação do modelo; 2 - Caráter do modelo, voluntário ou compulsório; 3 - Qual o tipo de regulamentação (propriedade e flexibilidade do modelo); 4 - Especificações de regulamentação técnica; e 5 - adesão das empresas no modelo.

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec), ligado à agência Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), apresentou o estágio de evolução dos laboratórios de ensaio de RoHS e o programa Ambientronic, pontuando que, devido à quantidade de laboratórios, poderá vir a ser um gargalo a ser enfrentado, apesar de que o problema é generalizado na América do Sul, visto que em países vizinhos (Chile, Argentina e Colômbia) não havia sequer laboratórios.

2ª Reunião – 23 de julho de 2018;

3ª Reunião – 24 de julho de 2018;

4ª Reunião – 24 de setembro de 2018.

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Órgão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

Representação

Comitê Temático de Racionalização Legal e Burocrática do FPMEPP

Representantes



Titular

Evandro Américo Costa

Economista

Divisão Econômica da CNC

(Compareceu)



1º Suplente

Antonio Everton Chaves Junior

Economista

Divisão Econômica da CNC



2º Suplente

José da Silva

Especialista Executivo

Assessoria de Gestão das Representações da CNC

Ações

1ª Plenária do Fórum das MPEs realizada no dia 26 de abril de 2018

Na manhã de 26 de abril deste ano, no auditório do SEBRAE, em Brasília, foi realizada a 1ª Reunião de 2018, do Fórum Permanente das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - FPMPE. Além dos representantes das entidades das MPE e do público em geral, o evento contou com a presença do presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos e dos Deputados, Jorginho dos Santos Mello (PR/SC) e Carlos do Carmo A. Melles (DEM/MG).

Durante o encontro, o secretário especial da Micro e Pequena Empresa, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, abordou a importância da atuação do Fórum no ano de 2017, ocasião em que ocorreram cerca de 50 reuniões, com duas plenárias e 30 reuniões gerais de grupos de trabalhos de cada comitê temático.

Em seguida, o presidente do Sebrae, Guilherme Afif, comentou a dificuldade das MPE em obterem crédito no País. Informou que o Brasil tem a maior

concentração do mercado bancário do Planeta. Apesar dos 150 bancos autorizados, segundo relatórios divulgados pelo Banco Central, mostram que o poder das cinco maiores instituições bancárias, juntos, possuem cerca de 85% do total de ativos do sistema.

Este quadro de concentração afeta profundamente as MPE. No ano passado, 84% não tiveram acesso a crédito. A decisão dos grandes bancos de não operar com as MPE em matéria de crédito é em grande parte pelas garantias. Existe a possibilidade e a iniciativa de se trabalhar com fintechs - startups, que desenvolvem inovações tecnológicas voltadas para o mercado financeiro.

Segundo, Guilherme Afif, o grande problema do crédito é que se pode até obter uma taxa de juros menor, como é o caso da linha direta do BNDES, com recurso oriundo do FAT. Mas quando se agrega o custo administrativo, a tendência dos bancos é buscar com créditos maiores. Assim, o setor prefere emprestar R\$ 500 mil para um, do que emprestar R\$ 10 mil para cinquenta.

Comentou sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC), modelo utilizado nos Estados Unidos, onde o cidadão pode emprestar seu próprio dinheiro dentro do município. Portanto, ele passa a ser um agente de desenvolvimento local, fazendo com que o dinheiro da sua poupança ajude o financiamento local.

Após as participações de Affif Domingos e dos dois deputados citados, foi a vez da apresentação dos trabalhos que vêm sendo realizados no âmbito do Fórum Permanente através dos grupos de trabalho e dos Comitês Temáticos.

Participaram da mesa os cinco coordenadores dos Comitês Temáticos pela iniciativa privada, com o secretário especial da Secretaria da Micro e da Pequena Empresa (Sempe), o Sr. José Ricardo da Veiga, quem conduziu o evento.

Cada coordenador teve somente cinco minutos para apresentar seus trabalhos, pouco tempo para resumir com muitos detalhes as principais ações que têm sido desenvolvidas em cada esfera de atuação nos comitês temáticos. Foi distribuído na entrada aos participantes, o Relatório Anual/2017 do Fórum Permanente, que consta todas as propostas e ações discutidas nos cinco Comitês Temáticos.

Para obter os documentos de apoio à 1ª plenária do Fórum Permanente, tais como: - Relatório Anual/2017 do Fórum Permanente; - Vídeo Institucional - Retomada do Fórum Permanente; - Lei Complementar 123/2006 - Anotada; - Audiências Públicas - PLC 341; - Folder - Simples Exportação e Apresentação - 1ª Plenária/2018. Basta acessar o link <https://drive.google.com/open?id=1e-jspfwzmu8Mn-Sj3qcBuKLQ7--GDMjM>

Na ocasião, foi citada a posse do Sr. Ercílio Santinoni como presidente da União Latino-Americana da Micro e da Pequena Empresa, entidade que congrega a

representação das MPE de países nossos vizinhos, como Argentina, Paraguai, Chile, Peru e Uruguai.

Ao final do evento, também foram assinados acordos de cooperação com a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE), representada pelo secretário especial, José Ricardo da Veiga; com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU). E com a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON)

O secretário especial, José Ricardo da Veiga, disse que o acordo visa tornar as empresas brasileiras mais inovadoras e competitivas.

A tributação seria outro tema de muita relevância para as MPE's. É bom destacar que o FPMPE não discute a questão dos tributos, que fica a critério do Comitê Gestor do Simples Nacional.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Comissão Nacional Tripartite (CNT) da Norma Regulamentadora 06 (NR-06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Representante



Titular

Luis Sérgio Soares Mamari

Assessor Executivo

Gerencia de Saúde da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2018

1. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional Tripartite (CNT) da Norma Regulamentadora 06 (NR-06)

O coordenador da Comissão apresentou a minuta da ata e foi estabelecido que a mesma deverá ser encaminhada aos representantes das bancadas, para apresentação de sugestões de adequação e aprovação via e-mail.

2. Análise das solicitações encaminhadas ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) para que produtos ou equipamentos não relacionados no Anexo I da NR-06 sejam considerados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

2.1. Spray repelente para proteção contra animais hostis

Após análise da documentação encaminhada pela empresa interessada, a Comissão entendeu que o produto não deve ser incluído no Anexo I da NR-06 como EPI, tendo em vista que não é uma barreira entre a fonte geradora de riscos e o trabalhador, conforme está disciplinado no item 6.1 da NR-06: "Para fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho", aprovada pela Portaria nº 25/2001. Além disso, o produto não é um equipamento ou ferramenta usado pelo trabalhador, e sim lançado na fonte de risco – animal hostil.

2.2. Dispositivo conjugado de proteção individual – Subcaixa TPA

Após análise da documentação encaminhada pela empresa interessada, a Comissão entendeu que o produto não deve ser incluído no Anexo I da NR-06 como EPI, tendo em vista que não é uma barreira entre a fonte geradora de riscos e o trabalhador, conforme está disciplinado no item 6.1 da NR-06, aprovada pela Portaria da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) nº 25/2001. A solicitação já havia sido analisada e negada na reunião da Comissão em 20 de novembro de 2015 e não foi apresentado nenhum elemento novo que justificasse alteração no entendimento anterior da Comissão. Trata-se de uma medida de segurança complementar, e não de um EPI.

2.3. Vestimenta para motociclista (conjunto composto por jaqueta inflável e calça de proteção)

Após análise da documentação encaminhada, a Comissão considerou que o solicitante deverá realizar ensaios complementares atendendo à normatização internacional atualizada que seja pertinente a esse tipo de vestimenta, conforme informado por Milton Toshio Nakamura. Além disso, não foi apresentado estudo científico que demonstre a eficácia do produto para proteção contra o risco indicado, conforme previsto no "Formulário de Solicitação de Análise de Equipamento para Inserção no Anexo I da NR-06". A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, nos arts. 54 e 55, estabelece que os condutores e passageiros de motocicletas, respectivamente, só podem circular nas vias "[...] usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do Contran".

2.4. Repelente de insetos para o corpo inteiro contra agentes biológicos

Após análise da documentação encaminhada pela empresa interessada, a Comissão entendeu que o produto não deve ser incluído no Anexo I da NR-06 como EPI, conforme está disciplinado no item 6.1 da NR-06: "Para fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho." Considerando que, para uma efetiva proteção, é necessário o atendimento a diversos fatores, tais como tipo de pele, princípio ativo usado no repelente, frequência de aplicação, quantidade aplicada e sudorese, foi consenso nas três bancadas que não se deve considerar o repelente de inseto um EPI, pois não é possível afirmar que o uso do produto eliminará a exposição ao agente agressivo em todas as situações peculiares existentes no mundo do trabalho e por não se ter o controle do vetor. A Comissão reconhece que mesmo não sendo uma doença ocupacional, e sim um problema de saúde pública, o repelente pode diminuir os efeitos da exposição ao agente agressivo (picada de inseto) e, em função disso, a critério do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), poderia ser orientado o uso do repelente em áreas de maior incidência do vetor e aparecimento das doenças provocadas pela picada do mesmo.

3. Parecer do Ministério do Trabalho (MTb) sobre obrigatoriedade de uso e certificação de cinturão de segurança somente com talabartes dotados de absorvedor de energia quando indicado para retenção de quedas

A Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) da NR-35 alterou o item 35.5 dessa mesma norma e encaminhou parecer técnico com a recomendação de que os equipamentos tipificados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) da Norma Brasileira (NBR) 16489 tenham incorporado obrigatoriamente absorvedores de energia quando destinados à retenção de quedas, excetuando-se os sistemas de retenção de quedas baseados em uma linha de ancoragem vertical, certificado de acordo com as NBRs 14626 e 14627. A Comissão Nacional da NR-06 acatou esse parecer técnico e, após discussão, identificou a necessidade de alteração da Portaria SIT nº 452, de 20 de novembro de 2014. As medidas administrativas necessárias para o atendimento da recomendação do parecer técnico serão de responsabilidade da Coordenação-Geral de Normatização e Programas (CGNOR), quando da emissão do certificado de aprovação.

4. Adaptação de EPIs para pessoas com deficiência

Conforme consta da Ata da 8ª Reunião Ordinária desta comissão, de 20 de novembro de 2015, esta considerou que a adaptação de EPIs já aprovados para deficientes não caracteriza um novo EPI. Considerando que a Nota Técnica DSST/SIT nº 150/2016 não foi suficiente para atendimento ao pleito, a Comissão entendeu que há necessidade de inclusão da alínea "l" no item 6.8.1 da NR-06, cuja sugestão de texto é:

[...]

"l) promover adaptação do EPI detentor de Certificado de Aprovação para pessoas com deficiência."

5. Abrangência do termo fabricante na NR-06

Após discussão e esclarecimentos, chegou-se ao consenso de que as medidas administrativas necessárias para atendimento ao pleito – diferenciar de forma clara o que são fabricantes e importadores – serão de responsabilidade da CGNOR em conjunto com os demais membros da bancada de governo.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)

Representante



Titular

José Carlos Canesin

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Sertãozinho

Diretor da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP)

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) foi instituída em 21/10/1966 e se constitui em uma fundação pública federal vinculada ao Ministério do Trabalho (MTb).

Conforme seu estatuto, a Fundacentro tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho. A segurança e saúde do trabalho são consideradas componentes estratégicas para qualquer nação, seja ela desenvolvida, seja em desenvolvimento.

Os acidentes de trabalho, bem como as doenças advindas direta ou indiretamente das atividades laborais, geram elevados custos financeiros e sociais para o sistema público de saúde, para o sistema previdenciário, para empregadores e para empregados.

Mas a Fundacentro encontra-se em situação delicada. O quantitativo total de vagas para servidores é de 513, mas, no final de 2017, encontrava-se em exercício na instituição apenas 268 servidores efetivos, ou seja, 52,2% do montante autorizado. Desses, 115 completaram os pré-requisitos para aposentadoria, que, se concretizadas, resultarão em 153 pessoas, ou seja, 22,42% do montante autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

A Fundação contou com apenas três concursos em sua história: em 2004, em 2010 e em 2014.

Assim, tem-se um cenário de extrema dificuldade com o comprometimento do atendimento às demandas institucionais. A força de trabalho insuficiente impacta inteiramente a realização de ações relacionadas ao atendimento da missão da instituição.

Nesse contexto, a alta administração faz um apelo aos conselheiros que compõem o Conselho Curador para que levem essas informações às respectivas instituições que representam, para que elas, detentoras de canais de comunicação com o governo, atuem conjuntamente para a solicitação de concursos em caráter de urgência para o provimento dos inúmeros cargos vagos na Fundacentro.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)

Representantes



Titular

Abelardo Campoy Diaz

Consultor da Vice-Presidência de Habitação Econômica do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (Secovi-SP)

(Compareceu)



Suplente

Cláudio Elias Conz

Presidente da Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2018

Resumo da participação na 163ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) de 27 de março de 2018.

Assuntos deliberados:

a) Voto nº 01/2018/Caixa – Propõe a aprovação da nova metodologia de avaliação dos programas do FGTS, os novos parâmetros e procedimentos para sua aplicação e autoriza a implementação de melhorias eventualmente necessárias na metodologia, no seu processo de aplicação e no Sistema de Avaliação dos Programas (SIADP) do FGTS.

Aprovado.

b) Voto nº 03/2018/Caixa – Propõe nova redação à Resolução nº 809, de 10 de maio de 2016, que aprova condições para renegociação e pagamento de dívidas em operações de crédito do FGTS.

Aprovado.

c) Voto nº 08/2018/MTb – Propõe aprovar a alocação de recursos à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), para o exercício de 2019, a título de remuneração da fiscalização do FGTS.

Aprovado.

d) Voto nº 04/2018/SECCFGTS – Propõe referendar a Resolução nº 880, de 18 de janeiro de 2018, editada *ad referendum* do Conselho Curador do FGTS.

Aprovado.

e) Voto nº 06/2018/SECCFGTS – Propõe alterar a Resolução nº 876, de 2017, que aprova a composição do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS).

Aprovado.

Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2018

Resumo da participação na 164ª Reunião Ordinária do CCFGTS de 15 de maio de 2018.

Assuntos deliberados:

a) Voto nº 15/2018/MCidades – Reformulação dos orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS para o exercício de 2018 e do orçamento plurianual de aplicação para o período 2019-2021.

Aprovado.

b) Voto nº 16/2018/Caixa/MCidades – Propõe autorizar a contratação de operações de crédito, no âmbito dos programas Pró-Moradia, Saneamento para Todos e Pró-Transporte, para conclusão de empreendimentos, objeto de financiamento com recursos do FGTS e transferências obrigatórias a que se refere a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, contratados até 30 de junho de 2017.

Aprovado.

c) Voto nº 11/2018/SECCFGTS – Propõe alterar a Resolução nº 702, de 2012, com objetivo de acrescentar os casos de vencimento antecipado da dívida nos motivos que ensejam restituição do desconto ao FGTS.

Aprovado.

d) Voto nº 12/2018/SECCFGTS – Propõe alterar a Resolução nº 320, de 1999, que trata do Regimento Interno do Conselho Curador do FGTS.

Aprovado.

e) Voto nº 13/2018/SECCFGTS – Propõe referendar a Resolução nº 886, de 5 de abril de 2018, editada *ad referendum* do Conselho Curador do FGTS.

Aprovado.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Representantes



Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto
Chefe da Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira
Advogado
Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 10 de maio de 2018

A IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) de 2018 foi presidida pelo presidente do CNIg, Hugo Gallo, que agradeceu a todos por terem ido à reunião do Conselho realizada na cidade de São Paulo, considerando sua importância, como também, posterior à reunião, seria realizado o II Fórum de Participação Social (FPS), "Diálogos com a Sociedade Civil".

Em seguida, o presidente procedeu com aprovação da agenda provisória e ata da II Reunião Ordinária do CNIg de 2018, devidamente deliberadas pelos conselheiros.

Logo após a abertura, Hugo Gallo seguiu para o informe dos Grupos de Trabalhos (GTs) referentes à regulamentação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 – Adequação das Resoluções Normativas do CNIg:

Os GTs "Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País" e "Investimentos" não foram discutidos, tendo em vista que a coordenadora dos GTs, Edna Cesetti, não pôde comparecer à reunião.

Mesmo não sendo discutido o GT "Investimentos", o observador Gustavo Zortéa da Silva, da Defensoria Pública, solicitou que, quando fossem retomadas as discussões desse GT, que o CNIg considerasse como investimento a intenção de um imigrante abrir uma microempresa no Brasil, participando do

Microempreendedor Individual (MEI), como também uma forma de considerar o esforço desse estrangeiro em se estabelecer no País de forma legal, e até absolvendo a mão de obra nacional.

Ainda em assuntos diversos, o presidente do CNIg distribuiu uma nota encaminhada ao Tribunal de Contas da União (TCU) em que esclarece o novo papel do CNIg dentro da estrutura do Ministério do Trabalho (MTb), ou seja, cada representação que compõe o Conselho, como também os órgãos técnicos que dão subsídios técnicos ao CNIg.

Das ações desenvolvidas, impulsionadas e apoiadas pelo CNIg

Dentro desse novo contexto legal, é imperioso citar algumas ações que o CNIg está desenvolvendo, impulsionando e apoiando para a construção da política migratória laboral, quais sejam:

1. Fórum de Participação Social do CNIg
2. Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra)
3. Acordo de Cooperação Técnica entre MTb, Ministério da Justiça (MJ), Polícia Federal (PF), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Universidade de Brasília (UnB)
4. Projeto MTb/Fundação Getulio Vargas (FGV)
 - 4.1. Mapeamento dos processos de trabalho e reestruturação da Coordenação-Geral de Imigração
 - 4.1.1. Coordenação Administrativa
 - 4.1.2. Coordenação-Geral de Migração Laboral
 - 4.1.2.1. Divisão de Autorização de Residência
 - 4.1.2.2. Divisão de Monitoramento
 - 4.1.2.3. Divisão de Informação
 - 4.1.3. Coordenação-Geral do CNIg
 - 4.1.3.1. Divisão de Política de Migração
 - 4.1.3.2. Divisão de Estudos e Pesquisas
 - 4.2. Desenvolvimento e implantação do Portal de Imigração Laboral
5. Casa do Migrante em Foz do Iguaçu (PR)
6. Casa do Migrante de Santa Vitória do Palmar (RS)
7. GTs criados pelo CNIg

Ainda, em assuntos diversos, o presidente informou de forma sucinta que o objetivo do II Fórum de Participação Social, "Diálogos com a Sociedade", era informar o novo marco regulatório da migração, ou seja, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, como também explicar as novas resoluções normativas do CNIg, tendo em vista a dificuldade que todos têm em compreender esse novo momento migratório.

Em seguida, passou-se para a apresentação dos dados estatísticos do primeiro trimestre de 2018:

- Autorizações concedidas a imigrantes no primeiro trimestre de 2018 (jan.-mar.);
- Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo os principais países, Brasil – 2016-2017;
- Autorizações de residência concedidas a imigrantes no primeiro trimestre de 2018 (jan.– mar.).

Reunião Atividade Correlata realizada no dia 10 de maio de 2018

Foram convidados pela Câmara de Comércio França-Brasil (CCIFB), o presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), Hugo Gallo, o coordenador do CNIg, Luiz Alberto, e a representante do setor empresarial, Marjolaine do Canto, para participarem, enquanto palestrantes, de um evento mediado pela Empresa de Documentação (Emdoc) sobre "Novo Marco Regulatório de Migração" para associados da CCIFB, realizado no dia 10 de maio, na Câmara de Comércio França-Brasil, em São Paulo, com o objetivo de atualizar a classe empresarial, por meio de um debate, sobre as grandes mudanças promovidas pelo Novo Marco Regulatório de Migração, ou seja, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

O evento contou com a presença de aproximadamente 40 escritórios de advocacia que viabilizam as questões migratórias para diversas empresas, como também representantes de empresas francesas estabelecidas no Brasil.

O encontro teve duração de aproximadamente quatro horas, e inúmeras indagações.

A representante da CNC, Marjolaine do Canto, além de contribuir com esclarecimentos sobre o "Novo Marco Regulatório de Migração", teve como objetivo principal solicitar que essas empresas subsidiassem com suas dificuldades e/ou sugestões os Grupos de Trabalho "Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País" e "Investimento", esclarecendo que o papel da bancada patronal é representar os interesses da atividade privada, e que, portanto, estavam no aguardo dessas contribuições.

Reunião Atividade Correlata realizada no dia 11 de maio de 2018.

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) realizou, em maio de 2018, na Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), em São Paulo (SP), a II Atividade do Fórum Nacional de

Participação Social do CNIg, "Diálogos com a Sociedade Civil", que teve por objetivo prosseguir nos diálogos do CNIg com a sociedade civil e proporcionar esclarecimentos necessários sobre a regulamentação da Nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), que entrou em vigor no dia 21 de novembro de 2017.

Na mesa de abertura, o presidente do CNIg, Hugo Gallo, dissertou sobre a Nova Lei de Migração e suas respectivas competências, ou seja, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que "dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante".

Em seguida, o coordenador do CNIg, Luiz Alberto, explanou de forma sistemática sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Migração, e informou que no portal do Ministério do Trabalho estão disponíveis informações sobre a Nova Lei de Migração e o papel de cada um dos três pilares dessa lei, ou seja, Ministério do Trabalho, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça.

Esclareceu ainda que, na Nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), a gestão da entrada de migrantes no Brasil é, atualmente, de responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores.

Posteriormente, o coordenador do Comitê Nacional para os Refugiados, do Ministério da Justiça, Ivon Jorge da Silva, elucidou sobre o papel do Ministério da Justiça na atual conjuntura, ou seja, agora, com a Lei nº 13.445/2017, ficou a cargo dessa pasta as questões humanitárias e de cidadania (ex.: reunião familiar, união estável e casos excepcionais); e a cargo do Ministério do Trabalho, as questões laborais (ex.: investimento e mão de obra estrangeira).

Salientou ainda que a regulamentação da Nova Lei de Migração ainda está sendo efetuada por ambos os ministérios (Justiça e Trabalho).

Breves esclarecimentos sobre a nova legislação:

A Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, é a chamada Lei de Migração, que foi regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

A nova legislação de migração é marcada por três leis publicadas em 2017. A Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios em relação ao tema. Coloca-se, por exemplo, que a política de migração laboral é de responsabilidade do Ministério do Trabalho por meio do CNIg, já o acolhimento humanitário, do Ministério da Justiça.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Grupo de Trabalho Confederativo sobre o eSocial

Representante



Titular

Antônio Lisboa Cardoso

Advogado

Divisão Sindical da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 2 e 3 de maio de 2018

Os representantes dos empregadores fizeram uma reunião prévia no dia 02/05/2018, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), para alinhamento de entendimento sobre as reivindicações a serem apresentadas à Coordenação do Grupo de Trabalho (GT) Confederativo do eSocial sobre os seguintes pontos que poderiam comprometer o eSocial (algumas sugestões foram debatidas pelo GT Confederativo, cuja solução/sugestão será encaminhada ao Grupo Gestor do eSocial para deliberação):

1) Prazo curto para substituição do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência (Sefip) e impossibilidade de paralelismo na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) em produção em 15 de julho.

Sugestão: O GT sugere, se possível, andar em paralelo por algum tempo, até que todos tenham a segurança jurídica necessária para prestar suas informações e obrigações previdenciárias e tributária via eSocial.

2) Sem garantia e maturidade para que os eventos de remuneração garantam uma consistência e estejam prontos para gerar as guias de recolhimento (confissão do débito).

Sugestão: Objetivando reduzir a insegurança jurídica, o GT Confederativo (proposta dos empregadores) estuda apresentar proposta para a não aplicação de qualquer penalidade, cobrança de juros de mora e atualização monetária da base de cálculo dos tributos em caso de eventuais desencontros provocados pela entrada em vigor do eSocial, com fundamento no art. 100, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (CTN).

3) Falta de informações sobre a forma de implantação e interação da nova solução do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com o eSocial – datas, arquitetura e geração da Guia de Recolhimento do FGTS (GRFGTS).

Solução: Será implantado suporte (fale conosco, call center, com a participação da Secretaria Especial de Comunicação Social – Secom da Presidência da República, inclusive).

4) Dificuldades de empresas que ainda não entraram e de empresas que tiveram problemas nos eventos não periódicos – Sugestão de uma opção de reset e/ou de um novo marco para a entrada a partir dos eventos periódicos.

Sugestão: Estuda-se essa possibilidade, de forma que as empresas possam ingressar no eSocial a partir de um determinado momento (sem necessidade de etapas anteriores), sendo que, posteriormente, seriam feitas as correções e as informações necessárias.

5) Pontos pendentes de reuniões anteriores:

- a) Questionamentos ainda sem respostas e/ou encaminhamentos – Planilhas;
- b) Aplicação web com ambiente diferenciado/simplificado para as micro e pequenas empresas, pequeno produtor rural, segurado especial, etc.;
- c) Aplicação web para as demais empresas, incluindo a interação com o webservice;
- d) Ajustes nos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST); e
- e) Questões normativas que serão impactadas com a entrada completa do eSocial.

De acordo com dados do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), entendem que em relação ao primeiro grupo (empresas com faturamento a partir de R\$ 78 milhões), a evolução tem sido boa, umas médias de 80% conseguiram (20% não conseguiram por algum motivo; dos bancos, esse número cai para 8%).

Principais pontos de encaminhamento:

- a) Convivência simultânea da DCTF e do ambiente de produção do eSocial (manual e informações sobre a DCTF); e
- b) Interação entre o eSocial e o ambiente da Caixa Econômica Federal (manual e informações sobre a GRFGTS).

■ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Órgão

Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Representação

Coalizão Empresarial Brasileira (CEB)

Representantes



Titular

Rubens Torres Medrano

Vice-Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

(Fecomércio-SP) e Coordenador da Câmara Brasileira do Comércio Exterior

(Compareceu)



Suplente

Izis Janote Ferreira

Economista

Divisão Econômica da CNC

Ações

Reunião realizada no dia 5 de junho de 2018

Em abril de 2017, reunidos em Buenos Aires, os ministros de Relações Exteriores do Mercado Comum do Sul (Mercosul) (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) e da Aliança do Pacífico (AP) (México, Peru, Chile e Colômbia) assinaram um protocolo de convergência entre os dois blocos denominado “Hoja de Ruta” (Roteiro de Atividades), baseado em cinco pilares, a saber:

Cooperação regulatória e redução de barreiras não tarifárias;

Facilitação de investimentos;

Cooperação aduaneira e reconhecimento do operador econômico autorizado na região;

Promoções comerciais – inserção das pequenas e médias empresas no comércio internacional;

Comércio digital (e-commerce) e comércio de serviços.

O Itamaraty promoveu a primeira reunião para discutir o tema, convidando representantes da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e representantes do Peru, Paraguai, Chile e do setor privado brasileiro.

Alguns pontos que mereceram alguma ponderação:

Em síntese, todos os participantes concordaram e defenderam a convergência entre os dois blocos e não devem ser poupados esforços nesse sentido.

O secretário-geral da Aladi ofereceu os serviços dos Grupos Técnicos (GTs) para assistir os negociadores.

Cepal – contexto complexo em vista da política dos Estados Unidos contra acordos multilaterais – Mercosul/AP deve orientar as negociações de um novo acordo comercial sob o prisma da nova economia digital – criação de um mercado digital regional – cadeia de valor.

BID – a região participa pouco das cadeias mundiais de valores – infraestrutura dos portos e vias de acesso – portos ineficientes e congestionados eliminam as vantagens conquistadas com a utilização de contêineres como fator de redução dos fretes marítimos – acelerar o acordo de facilitação do comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) – convergência regulatória – convergência dos acordos existentes – harmonização das políticas de comércio exterior – maior participação do setor privado nas políticas de comércio exterior e nos acordos comerciais – revisão global das regras de origem – certificados de origem digital.

Armando Monteiro disse que o Poder Legislativo deve cooperar nesse processo e citou os acordos fechados quando de sua passagem pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

O coordenador do Paraguai no Mercosul disse que o Paraguai desenvolve uma política de processo de integração com os países da Aladi e posiciona-se a favor da integração regional, uma vez que as proximidades geográficas e culturais estimulam essas convergências.

O vice-ministro do Comércio do Peru ressaltou a importância da convergência entre os blocos, disse que tem que ter uma agenda positiva com muita criatividade, esquecer os modelos antigos, as mesmas rotinas de acordos comerciais passados.

A economia global caminha para a Ásia-Pacífico –, o país da AP tem uma integração maior com o resto do mundo e muito pouco com a região. Maior atenção aos acordos de serviços, não somente o transfronteiriço, mas os serviços financeiros e os transportes marítimos, cooperação aduaneira, janela única para o comércio exterior. Como a participação do setor privado na construção da AP foi primordial, convidar os demais países da América Latina a fazerem parte dessa convergência.

O MDIC colocou o trabalho e os esforços despendidos na construção desses acordos comerciais, a luta pela redução dos custos e os empecilhos nas operações

de comércio internacional, portal único de comércio exterior e facilitação de comércio.

O embaixador Rubens Barbosa foi bastante crítico. O fluxo de comércio da região em 2012 era da ordem de US\$ 51 bilhões; em 2017, caiu para US\$ 36,5 bilhões – números da balança comercial intrarregião. A AP exporta 2,8 pct e importa 4 pct. O Mercosul exporta e importa ao redor de 6 pct da região – muito pobre. Presença da China e Índia na região andina é considerável, conquistou market share dos países da região. O governo Lula abriu 100 pct para os países-membros da AP e até hoje não houve reciprocidade.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) demonstrou o apoio e a participação do setor privado da indústria através da CNI nas negociações internacionais. A CNI posicionou-se contra os acordos marítimos entre Brasil, Chile e Argentina que encarecem os fretes. Nesse assunto, a CNC, quando consultada pelo governo, posicionou-se também contrária à renovação desses acordos marítimos.

O Chile posicionou-se a favor do acordo de convergência comercial entre os blocos. O Conselho Empresarial da Aliança do Pacífico (Ceap) tem feito um trabalho extraordinário na formulação de sugestões para o êxito da aliança – bônus de catástrofes – infraestrutura digital e comércio eletrônico – estão dentro dos princípios estabelecidos pela Hoja de Ruta – economia disruptiva e inteligência artificial.

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) estimou em US\$ 800 bilhões o comércio mundial de produtos têxteis, a maior porção em poder dos asiáticos. Paraguai e Uruguai têm participação importante também nesse mercado. A infraestrutura tem que ser melhorada na região.

O transporte marítimo Santos-Calão leva 25 dias de viagem e o custo do frete é de mil dólares. Shangai-Calão leva 21 dias a um custo de US\$ 850. Abit participa da Associação Latino-Americana Anticontrabando, que tem reduzido essa prática na região onde os produtos têxteis, entre outros, são os principais.

A Abit como representante do setor privado têxtil tem realizado um trabalho importante nas atividades de comércio exterior do setor.

Resumindo: Os países-membros da AP estão muito mais evoluídos e inseridos no comércio internacional do que os seus parceiros do Mercosul. Possuem fluxos comerciais relevantes e importantes com os países asiáticos e com os Estados Unidos.

Estão em um estágio mais evoluído nas práticas de comércio internacionais, o Mercosul agora começa a sua inserção, isto é, já negociam há anos temas que o Mercosul começa a negociar agora. México, Peru e Chile são membros do

Acordo Transpacífico (TPP), um tratado moderno que contempla o comércio tradicional com as inovações do comércio digital e a inteligência artificial.

Países como Canadá, Austrália, Nova Zelândia e Cingapura estão propondo à AP se aliarem ao bloco como países associados.

Hoje, o maior interessado em promover esse acordo comercial é o Mercosul.

De qualquer maneira, o clima é favorável, mas as negociações não serão fáceis devido às diferenças existentes entre os blocos. O potencial econômico do Mercosul é maior, tanto em população com em Produto Interno Bruto (PIB), mas exigiram um esforço muito grande.

Se conseguirmos assinar o acordo Mercosul/União Europeia será um fator exponencial a nosso favor nessas negociações com a AP.

Outro ponto muito importante para o sucesso da AP foi a participação do setor privado. Cada vez mais se torna prioritária e demandada pelos governos a colaboração e participação do setor privado nas negociações comerciais.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério da Justiça (MJ)

Representação

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)

Representantes



Titular

André Luiz Roncatto

Suplente da Diretoria da CNC

(Compareceu)



Suplente

Fernando Cesar Thiago de Mello

Advogado

Divisão Jurídica da CNC

Ações

Reunião Atividade Correlata realizada no dia 24 de abril de 2018

Em reunião prévia realizada no dia 24 de abril, o Ministério da Justiça (MJ) abordou a responsabilidade compartilhada das plataformas de comércio eletrônico, como Mercado Livre, pelos produtos que comercializam. O Ministério está desenhando estratégias para trabalhar com a responsabilização dessas plataformas, por meio de multas e demais penalizações, o que pode fazer a diferença, já que elas são vitrine para diversos produtos, muitos deles pirateados, e realizam mais de quatro transações por segundo.

Foram feitos questionamentos sobre o grande volume de produtos informais comercializados nessas plataformas, com amostras de exemplos de plataformas de comércio virtual que colocam filtros para restringirem a oferta de produtos ilícitos. Elas se defenderam argumentando que não se tem conhecimento suficiente para diferenciar um produto legal de um falsificado e que temem processos por conta dos seus clientes.

O presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP) identificou e comentou, restritamente aos conselheiros, a falta de vontade em colaborar para minimizar a quantidade de produtos ilícitos ofertados por parte das plataformas.

Na condição de representantes da CNC, adotamos a posição de ouvintes, afinal, as plataformas são do varejo de representação de nossa base.

Consideramos extremamente importante a presença da CNC participando de um assunto de tamanha complexidade.

Reunião Atividade Correlata realizada no dia 3 de maio de 2018

Com o objetivo de dar andamento ao encaminhamento feito na 1ª Reunião Ordinária do CNCP, no dia 14/03/2018, relativo à reativação do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, foi agendada audiência com o Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Luiz Otávio Pimentel.

Entre os assuntos abordados na reunião, o de maior relevância foi sobre a disponibilização de senha de acesso para polícias e fazendas estaduais identificarem diferenças sigilosas no comparativo entre produto legal e falsificado, disponibilizado pelo fabricante.

Trata-se de uma pequena ação de grande resultado nas fiscalizações municipais.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)

Representantes



Titular

Kelly Lima Teixeira

Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN



1ª Suplente

Daniele Bernardino Pereira de Sales

Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN

(Compareceu)



2º Suplente

Antônio Lisboa Cardoso

*Advogado
Divisão Sindical da CNC*

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018

A coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), Marinalva Dantas, iniciou a reunião informando que, para a pauta do dia, contemplaria a apresentação da representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, na sigla em inglês), Daniela, relativa à ferramenta de busca ativa escolar, cujo objetivo é identificar crianças e adolescentes fora da escola e acionar diferentes áreas para garantir que consigam se matricular e frequentar as aulas.

O convite ao Unicef foi feito por Deusinéia Nogueira, buscando aproximar essa ação junto à Conaeti para auxiliar no mapeamento de atividades que correspondam ao trabalho infantil.

Na sequência, a consultora Ana Paula Matias apresentou o resultado da consolidação das ações da matriz operacional que foram definidas para o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI).

Cabe ressaltar que a consultora apontou a urgência na conclusão do trabalho, tendo em vista que seu contrato tem vigência até o dia 29 de junho, sem possibilidade de renovação.

As ações designadas à CNC, em conjunto com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), já estão acordadas e alinhadas às premissas das entidades, para disseminar entre as empresas conceitos, práticas, políticas e ferramentas de responsabilidade social.

A representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa Oliveira, solicitou a mudança de algumas de suas ações para a responsabilidade do Ministério do Trabalho (MTb), considerando a natureza consultiva do Fórum, sem gestão de orçamento.

Encaminhamento proposto:

1 - A coordenação da Conaeti encaminhará ofício, dia 1º de junho, aos representantes dos trabalhadores e aos demais órgãos governamentais que não compareceram à reunião da Conaeti solicitando a validação das ações da matriz operacional do PNPETI;

2 - A consultora, junto com a coordenação da Conaeti, irá verificar a existência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e verificar quem poderá ser responsável em acompanhar as ações relacionadas ao trabalho infantil;

3 - A coordenação da Conaeti e o MTb encaminharão a proposta de instrumental de monitoramento e avaliação ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) para apreciação;

4 - Para as ações da matriz operacional do Plano, manter-se-ão os prazos definidos no ano passado, e não as do Plano Plurianual (PPA), já que o objeto do Plano tem um fim específico. E, para monitorá-lo, é importante que se considere o prazo de quatro anos de vigência. Portanto, os prazos a serem pensados para cada ação devem considerar os seguintes intervalos:

Curto prazo: Ações implantadas/implementadas em até um ano;

Médio prazo: Ações implantadas/implementadas em até dois anos;

Longo prazo: Ações implantadas/implementadas em até quatro anos;

Contínuo: Ações contínuas que se iniciam após o lançamento do Plano e devem ser executadas em todo período de vigência do Plano.

Próxima reunião: 21/06

Pauta: Validação final do III PNPETI.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério dos Direitos Humanos (MDH)

Representação

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

Representantes



Titular

Alexandre Sampaio de Abreu

Diretor da CNC

(Compareceu)



Suplente

Fernando Cesar Thiago de Mello

Advogado

Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 4 a 6 de junho de 2018

A 116ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) foi realizada em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 4, 5 e 6 de junho deste ano. O tema principal dessa reunião foi a discussão e a aprovação do proposto novo Regimento Interno do Conselho, elaborado pela conselheira Magda, representante do Ministério da Justiça (MJ). Após ter feito uma análise do texto apresentado pela conselheira, percebemos trechos que dificultariam, ou até mesmo inviabilizariam, a participação da CNC na eleição do Conselho, a ser realizada no final deste ano. Como exemplo do afirmado, citamos o proposto § 3º do art. 10, que impede a participação na eleição por meio de procuração. Ou também, ainda como exemplo, o § 3º do art. 8º, que exige que as organizações nacionais habilitadas no processo eleitoral, caso da CNC, sejam representadas por seu presidente ou vice-presidente. Ademais, verificamos que havia um movimento no sentido de alteração da composição da representação da sociedade civil. Dessa forma, atuamos com o objetivo de que os interesses da CNC de continuar futuramente participando do Conselho fossem resguardados. De fato, conseguimos convencer os conselheiros que propunham alterar a composição da representação da sociedade civil de que a participação da CNC era tradicional, importante e que, mais que isso, eventual tentativa de retirar o assento de uma entidade representante de empregadores, caso da CNC, afetaria também a participação de uma entidade representante de trabalhadores,

atualmente a Central Única dos Trabalhadores (CUT), tendo em vista que o Decreto nº 3.298, de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em seu art. 12, determina que o Conselho terá composição paritária. Quanto às alterações propostas no texto do novo Regimento Interno, todas aquelas que julgamos prejudiciais à CNC ou foram suprimidas (caso, por exemplo, do citado § 3º do art. 10) ou tiveram sua redação modificada (caso, por exemplo, do também mencionado § 3º do art. 8º). No mais, no pouco tempo que restou, foram apresentados pareceres da Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos (CAN) e, no último dia, na parte da manhã, foi feita uma apresentação a respeito do Programa Criança Feliz, do governo federal, que tem como ponto central a visita de técnicos às casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças até os três anos de idade. Informamos, por fim, que se pretende, na próxima reunião, a ser realizada no mês de agosto, a conclusão das discussões e a aprovação do novo Regimento Interno.